

PORTARIA Nº 2.072/SPO, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nºs 00065.030078/2013-27 e 00065.001300/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, por 3 (três) anos, o credenciamento da clínica CENTRO DE MEDICINA AERONÁUTICA, CIVIL E HIPERBÁRICA - CEMACH, CRM-RJ: 1121154, CLC 10, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Jornalista Jorge Curi, nº 550, bloco A, sala 330, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 23 de julho de 2020.

Art. 3º A Clínica Centro de Medicina Aeronáutica, Civil e Hiperbárica - CEMACH, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO